

DEXCO**Dexco S.A.**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas da **DEXCO S.A.** ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em **23 de junho de 2023, às 11h00, de modo exclusivamente digital** ("Assembleia"), para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Criar 1 (um) novo cargo no Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), de forma que o Conselho de Administração eleito para o mandato em curso passará a ser composto por 9 (nove) membros efetivos; 2) Eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, para cumprir mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, até a posse dos conselheiros que vierem a ser eleitos na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2024; 3) Deliberar sobre a independência do candidato para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração; 4) Alterar o artigo 5º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), para refletir o cancelamento de ações aprovado pelo Conselho de Administração em 03 de maio de 2023; e 5) Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações estatutárias aprovadas na AGOE de 27.04.2023 e nesta Assembleia. **Informações gerais:** 1) Participação da Assembleia: a Companhia realizará a Assembleia de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022, de forma que a participação dos acionistas somente poderá ser realizada via Plataforma Digital ALFM Easy Voting, a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da Assembleia, conforme orientações constantes do manual. Na Assembleia, não haverá a possibilidade de participação por meio de boletins de voto à distância, considerando que as matérias a serem deliberadas não exigem sua disponibilização, nos termos do artigo 26, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022. 2) Legitimação e Representação: os acionistas poderão ser representados em Assembleia por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, observados os requisitos do artigo 126, da Lei 6.404/76, e da decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM nº RJ2014/3578. 3) Cadastro na plataforma digital: para participarem da Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma digital (link: <https://tinyurl.com/DexcoAGE>), **até às 11h00 do dia 21 de junho de 2023**. As orientações, o *link*, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados até 11h00 do dia 22 de junho de 2023, somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até às 11h00 do dia 21 de junho de 2023, conforme instruções detalhadas no manual da Assembleia. 4) Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos e informações necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), 01 de junho de 2023.

Conselho de Administração

Alfredo Egydio Setubal

Presidente do Conselho de Administração

(2/3/5)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>